



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: DEZEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA N° 91/2025-SEAD

de 02 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 3.860/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora **Raynara Ferreira de Farias**, matrícula nº **69700**, ocupante do cargo de **Cuidadora PSS**, lotada no Secretaria de Educação, de forma antecipada a partir de 10 de novembro de 2025, nos termos em que recomendados na prescrição médica acostada ao protocolo 3860/2025, com fundamento no parágrafo único do artigo 117 da Lei Municipal nº 77/1977.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria retroagem a **10 novembro de 2025**, data de início do gozo antecipado da licença maternidade.

Mamanguape, 02 de dezembro de 2025.

  
**FILIPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO**  
Secretário de Administração